

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

EDITAL DE SELEÇÃO 2020 DO PPGCJ – EDITAL Nº 10/2019/PPGCJ

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (PPGCJ) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação provisória dos(as) candidatos(as) que tiveram o pedido de atendimento especial deferido.

PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDOS

| <u>NOME</u> | <u>ATENDIMENTO ESPECIAL</u> |
|--|---|
| EDENILSON MARTINS | Auxílio para o candidato ler e escrever a prova. Fundamento: Subitem 7.1 e seguintes, do Edital nº 10/2019/PPGCJ c/c 1º, 2º e 3º do art. 4º do Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações. |
| IHÉDILLA HUMBERTA SINÉSIO CÂNDIDO DA SILVA | Prova Ampliada. Fundamento: Subitem 7.1 e seguintes, do Edital nº 10/2019/PPGCJ c/c 1º, 2º e 3º do art. 4º do Decreto nº 9.508/2018 e suas alterações. |

1. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

1.1 O candidato que se julgar prejudicado com a relação preliminar dos pedidos de atendimento especial/especializado poderá requerer reconsideração do resultado, no período de 09/01/2020 a 10/01/2020.

1.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.3 A relação final dos candidatos que tiverem o pedido de atendimento especial/especializado deferido será divulgada, nos endereços eletrônicos do programa, na data provável de 11 de janeiro de 2020.

João Pessoa-PB, 27 de dezembro de 2019

Profª. Drª. Maria Creusa de Araújo Borges

Coordenadora do PPGCJ/UFPB